

Os anos 1990 foram marcados por uma guinada na teoria democrática com o fortalecimento do modelo deliberacionista. Tal modelo baseia-se na premissa de que a troca pública de argumentos envolvendo os sujeitos potencialmente afetados por uma questão é o melhor caminho para a produção de soluções políticas. Dentre os principais benefícios atribuídos à deliberação, ressaltam-se o revigoramento da noção de legitimidade¹ e a elaboração de decisões mais complexas².

Trabalhado por um grande número de pesquisadores, o modelo tem impulsionado uma rica e diversificada agenda de pesquisa. Se há alguns princípios que alicerçam o modelo (como *mutualidade, publicidade, igualdade e racionalidade*), a forma como esses princípios são interpretados varia muito, fazendo-se importante perceber a existência de muitas controvérsias no seio da corrente. Não se trata, pois, de uma teoria unificada, mas de uma família de abordagens, muitas vezes contraditórias³.

Há concepções muito diferentes sobre os tipos de comunicação válidos em uma deliberação; os objetivos dessa prática; e as esferas em que ela toma lugar (Thompson, 2008). Para que se tenha uma ideia das divergências que constituem a corrente, basta

lembrar a diversidade de fontes a que recorrem os chamados deliberacionistas: Aristóteles, Burke, Sieyès, Stuart Mill, Kant, Rousseau, Dewey, Arendt, Habermas e Rawls, para citar alguns. Tal ecletismo se torna ainda mais evidente com a virada empírica dos estudos deliberativos, nos anos 2000, quando investigações passam a operacionalizar conceitos muito diversos de deliberação.

Tendo em vista essa multiplicidade de abordagens, o presente artigo se propõe a discutir uma delas: a perspectiva da *democracia discursiva*. Delineada por John Stanley Dryzek, nos anos 1990, a abordagem enfatiza a deliberação como um encontro difuso de discursos, ultrapassando visões mais restritas de comunicação democrática e apostando na vivacidade da esfera pública. Esse viés tem orientado um grande conjunto de investigações empíricas e teóricas. Dryzek o empregou em estudos diversos, que vão do mapeamento histórico de discursos ambientalistas até a análise da relação entre sociedade civil e Estado em diferentes países⁴. Em seu grupo de pesquisa, o Deliberative Democracy Group da Australian National University (ANU), uma série de estudos de caso têm apontado caminhos interessantes.

* Agradeço à Fapemig, pela concessão de apoio financeiro para a realização do presente artigo, bem como para a apresentação do mesmo no 7º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Também sou grato à Capes, pela concessão de uma bolsa de um ano para visita de trabalho à Australian National University, e à Fundação João Pinheiro, por seu apoio no período de redação deste artigo.

Este artigo visa discutir a proposta de Dryzek e alguns trabalhos realizados pelo referido grupo. Na primeira seção, abordam-se as bases do viés e alguns dos seus desdobramentos recentes, destacando-se as ideias de *metaconsenso* e *representação discursiva*. Em seguida, discutem-se três teses de doutorado orientadas por Dryzek. John Parkinson (2003) repensa o conceito de *legitimidade*, ao estudar processos deliberativos realizados no Reino Unido acerca de questões de saúde. Carolyn Hendriks (2004) investiga a *participação* de grupos de interesse em quatro fóruns na Alemanha e na Austrália. Por fim, Bora Kanra (2004) explora a ideia de *aprendizado social* em sociedades profundamente divididas.

Com a discussão dessas pesquisas, o artigo busca clarear as propostas do viés discursivo, analisar algumas de suas aplicações empíricas e levantar contribuições e dificuldades do grupo australiano. Preocupados com a produção de uma teoria simultaneamente normativa e empiricamente operacionalizável, os estudos do grupo questionam o individualismo metodológico, além de contribuir para a superação de perspectivas que restringem os discursos politicamente relevantes às trocas comunicativas que ocorrem no interior de instituições formais ou entre elas e os cidadãos. A grande aposta da abordagem está no adensamento da *constelação de discursos* que é permanentemente atualizada pelos cidadãos.

A ideia de democracia discursiva

A *democracia discursiva* é uma abordagem que afirma que os fluxos discursivos de uma sociedade são a base da democracia. A perspectiva advoga que o aprofundamento democrático requer processos discursivos capazes de coordenar a interação em diversas instâncias sociais, encampando tanto arenas

decisórias formais como interações informais (Dryzek, 1990).

Embora os escritos de Dryzek da década de 1980 já contivessem elementos fundamentais de sua proposta democrática, é no livro *Discursive democracy*, de 1990, que ele sistematiza suas ideias a esse respeito. Fortemente ancorado em Habermas (1983, 1987), Dryzek (1990, p. 14) defende que o potencial emancipatório da modernidade está na *racionalidade comunicativa*, que possibilita a construção intersubjetiva de julgamentos normativos e de princípios de ação. Na visão dele, a participação discursiva dos cidadãos permite que os indivíduos construam suas próprias preferências à luz das posições defendidas por outros atores sociais. Tal prática possibilita o florescimento da criatividade humana e a produção de soluções mais complexas e legítimas para problemas coletivos, questionando a ditadura da maioria e a burocratização da política.

Até aqui, a abordagem de Dryzek não difere da de Habermas. O livro de 1990 é uma tradução da teoria da ação comunicativa habermasiana para a teoria democrática, uma tarefa à qual o próprio Habermas dedicar-se-ia no início dos anos 1990. Desde então, entretanto, Dryzek buscou distinguir-se de Habermas, criticando a acomodação dele ao liberalismo e assumindo uma concepção distinta de discurso.

De acordo com Dryzek (2000), a definição habermasiana de *discurso* é problemática, na medida em que o encara como reino de absoluta liberdade, em que pretensões de validade são redimidas. O filósofo alemão chama de discurso o processo argumentativo que emerge quando o sentido de uma pretensão de validade se torna problemático, levando os participantes a supor que um acordo racional pode ser atingido (Habermas, 1983, p. 42). Dryzek salienta que discursos não são puramente emancipatórios, mas

também constroem os indivíduos, embora tampouco possam ser pensados como pri-sões, na linha de alguns foucaultianos.

Dryzek (2000, p. 18) define discurso como: “um meio partilhado de dar sentido ao mundo encarnado na linguagem. Qualquer discurso estará sempre alicerçado em premissas, julgamentos, controvérsias, disposições e habilidades”. Discursos são como quadros interpretativos que organizam nossas interpretações do mundo e oferecem padrões de conduta. Um discurso “possibilita aos indivíduos compilar os fragmentos de informações que recebem em compreensões coerentes, organizadas de acordo com enredos que podem ser partilhados” (Dryzek, 2006, p. 1). Nessa acepção, discursos não são simplesmente ideias fluando em uma noosfera. Eles afetam o modo como as pessoas se comportam diariamente, as decisões políticas e o escopo das reivindicações concebíveis. Discursos se revelam em palavras e práticas, estabelecendo, simultaneamente, as balizas que constroem os atores sociais, mas também os caminhos de possibilidades para suas ações.

Partindo dessa definição, a abordagem da *democracia discursiva* acredita no confronto de discursos como um modo de coordenar a transformação reflexiva de coletividades – sejam elas comunidades, Estados nacionais ou ecossistemas transnacionais. Dryzek (2006) pensa em redes discursivas atravessadas pelo desacordo, cujos choques formam o alicerce sobre o qual uma dada sociedade configura suas normas e as modifica.

Essa abordagem democrática repousa sobre uma tensão entre dois fenômenos inter-relacionados: primeiro, a importância dos discursos em ordenar o mundo (e seus conflitos); segundo, o potencial da estrutura dos discursos de se tornar, ela mesma, alvo de reflexão popular a da ação consciente (Dryzek, 2006, p. 24).

Choques discursivos promovem *reflexividade* na medida em que demonstram o caráter social do que é tomado como dado e apontam para a factibilidade de outros mundos possíveis. Eles permitem que atores sociais (re)avaliem as premissas sobre as quais constroem seus entendimentos e práticas

Para Dryzek (2000), o choque deliberativo de discursos ocorre em práticas comunicativas de diversas naturezas e formatos, desde que estas sejam marcadas por três características. Elas devem: (1) *ser não coercitivas*; (2) *induzir à reflexão*; e (3) *promover conexões entre particular e geral*. Na perspectiva da *democracia discursiva*, a deliberação não pode ser pensada como localizada em fóruns específicos. Entendida como um processo ampliado, ela ocorre em várias arenas intersectantes, de cujas conexões emergem a *esfera pública* e suas *constelações de discursos* (Dryzek, 2000, 2004, 2006).

Embora esse foco no papel da esfera pública esteja assentado no legado habermasiano, Dryzek (2000, p. 24) faz questão de distinguir sua proposta do modelo de circulação de poder de *direito e democracia*, alegando que Habermas teria perdido seu foco crítico ao aceitar como imutáveis vários elementos das democracias liberais. Para ele, “a ênfase de Habermas nas eleições como o principal canal de influência da esfera pública sobre o Estado chocaria muitos cientistas políticos como antiquada” (2000, p. 26).

Mais receptivo ao papel da retórica, Dryzek busca pensar outras formas de circulação de poder. O planejamento de ações espetaculares e a criação de *slogans* marcantes seriam alguns dos modos através dos quais discursos disponíveis na esfera pública poderiam se infiltrar em instâncias de decisão. Fóruns de partilha de poder também poderiam se configurar como experiências ricas, o que o leva a contestar a centralidade do Estado nas tomadas de decisão:

[...] o Estado moderno pode estar no processo de perda de sua exclusividade na governança da sociedade [...]. Esse desenvolvimento resulta da interação entre as atividades de movimentos sociais, os imperativos do Estado e a transformação do caráter dos problemas coletivos que se colocam diante de Estados, de movimentos e das sociedades em que eles agem (Dryzek *et al.*, 2003, p. 4).

É preciso salientar, aqui, que a crítica de Dryzek a Habermas não parece de todo justa. Habermas (1997) não restringe a circulação do poder ao voto. Ele discute exaustivamente como os fluxos discursivos na esfera pública podem engendrar um poder comunicativo que, filtrado pelas comportas do sistema político, afeta seu núcleo. A questão é que Habermas parece restringir essas formas de influência mais direta aos momentos de crise, enquanto Dryzek vislumbra um papel mais ativo para a esfera pública nos processos regulares de governança.

Para o cientista político, a chave para o adensamento da esfera pública, de que depende a democratização das democracias contemporâneas, é a sociedade civil. Tanto que ele vê com suspeição os regimes que buscam incorporar as associações da sociedade civil ao Estado, temendo um esvaziamento do potencial crítico da esfera pública. De acordo com Dryzek, historicamente, as grandes transformações sociais se originaram na sociedade civil; sendo assim, um Estado que tenta incluir essas associações pode minar o potencial crítico delas.

Esse argumento foi testado em uma investigação empírica que buscou verificar a atuação do movimento ambientalista em quatro países: Estados Unidos, Alemanha, Noruega e Reino Unido (Dryzek *et al.*, 2003). As conclusões do estudo indicam que Estados *passivamente excludentes*, como a Alemanha, seriam benéficos à democracia,

na medida em que não minam a sociedade civil, mas também não a cooptam. Esse tipo de Estado seria propício à existência de uma esfera pública viva e inovadora, que não se engessa em uma lógica burocratizante. A defesa dos Estados *passivamente excludentes* é controversa, até porque os autores não avaliam formatos muito diversos de inclusão, atendo-se a uma oposição entre inclusão ativa e passiva. É possível pensar como fóruns de partilha de poder contemporâneos fomentam novas possibilidades de inclusão. Apesar desse problema, contudo, o argumento dos autores chama a atenção para a riqueza de uma tensão entre sociedade civil e Estado.

Uma sociedade civil diversa e autônoma é essencial para que haja efetivos choques públicos de discursos. Choques esses que são o coração da *democracia discursiva*. Aqui reside o real significado da proposta de Dryzek. Ao tratar a deliberação em termos de um confronto de discursos, o cientista político amplia o foco do processo, deixando de encará-lo como uma troca direta e imediata de argumentos (Dryzek, 2004). Vista como um processo social a longo prazo, a deliberação se constrói no encontro público e acessível de discursos.

Essa abordagem questiona o individualismo metodológico. A unidade básica de análise não são os indivíduos, suas preferências, suas opiniões, seus cálculos e seus posicionamentos. Na proposta da *democracia discursiva*, a unidade básica são os discursos, até porque os indivíduos são atravessados por diversos deles (Dryzek e Niemeyer, 2008). A democracia, nesse viés, não se configura como uma “contagem de cabeças”, mas como um processo reflexivo por meio do qual uma sociedade se repensa coletivamente (Dryzek, 2004).

Esse descentramento do sujeito que alicerça a perspectiva de Dryzek tem se ma-

nifestado em três desdobramentos recentes de seu trabalho: (A) as discussões sobre representação discursiva; (B) a proposta de democracia transnacional; (C) e a noção de metaconsenso. Mencionaremos, aqui, em linhas muito gerais, as ideias centrais de tais desdobramentos, para, em seguida, abordar os trabalhos de outros integrantes do grupo de Dryzek.

A. Representação discursiva

O conceito de *representação política* tem sido submetido a uma profunda releitura na filosofia política contemporânea. Para além dos clássicos debates (delegação *versus* autorização e participação *versus* representação)⁵, novas questões têm se colocado à medida que as comunidades políticas tornam-se mais fluidas, e os problemas sociais mostram-se mais complexos (Castiglione e Warren, 2005; Urbinati, 2006). Minorias passam a clamar pela criação de mecanismos alternativos de representação (Young, 2006). Órgãos transnacionais não eleitos pelo voto popular tomam decisões consideradas legítimas (Keck, 2004; Castiglione e Warren, 2005). Movimentos sociais e celebridades engajadas afirmam-se representantes de certas causas (Dryzek e Niemeyer, 2008; Runciman, 2007). Nesse cenário, busca-se complexificar a noção, questionando a necessidade da autorização eleitoral para a legitimação da representação⁶.

É no interior desse debate filosófico que Dryzek e Niemeyer (2008) propõem a noção de *representação discursiva*. Os autores argumentam que, na tradição liberal, os indivíduos são o objeto da representação. No entanto, a pessoa em sua integridade não pode ser representada, dada a multiplicidade que a constitui. A representação de grupos padece do mesmo problema em virtude da heterogeneidade das identidades coletivas.

De acordo com os autores, paralelamente à representação de grupos e indivíduos, seria preciso pensar mecanismos para que os diferentes *discursos* se façam representados. Segundo eles, a representação discursiva ajuda a resolver o problema de escala do modelo deliberacionista, que pressupõe que todos os afetados por uma questão devem ter a oportunidade de se pronunciar. Uma vez que uma ampla gama de discursos se faz representada, os sujeitos ver-se-iam contemplados, inclusive em seus dilemas e tensões.

Para pensar a implementação dessa possibilidade, Dryzek e Niemeyer (2008) propõem a constituição de *câmaras discursivas*, que agreguem representantes de diferentes discursos. O primeiro passo na construção de tais câmaras é mapear os discursos existentes na esfera pública através de análise alicerçada em cinco operadores: *ontologia, agência, motivações dos agentes, relações e metáforas*. O segundo passo é designar os representantes para cada um dos discursos mapeados – os autores não recomendam nem o uso do voto nem o de uma seleção aleatória simples. A sugestão deles é trabalhar com um grupo de cidadãos escolhidos aleatoriamente, a partir dos quais se selecionam entre quinze e vinte representantes de acordo com a proximidade com que se identificam com determinados discursos. Tal identificação seria feita através da *Metodologia Q*, que permite mensurar as orientações subjetivas dos indivíduos⁷. Para Dryzek, a vantagem desse método é ser simultaneamente interpretativo e sistemático, ainda que ele admita a possibilidade de utilização de outros procedimentos, como entrevistas em profundidade e métodos etnográficos.

É possível criticar o argumento de Dryzek e Niemeyer por pensarem a constituição de tais câmaras como “uma questão que se resolve de forma técnica” (Miguel, 2010, p. 13). Também se pode criticar o

perigo de essas câmaras engessarem o surgimento de novos discursos, bem como a fluida transformação dos mesmos. Outro aspecto que requereria mais esclarecimentos diz respeito à compatibilidade de tais câmaras com a tese, também controversa, de que Estados ativamente inclusivos poderiam ser prejudiciais ao aprofundamento democrático.

Reconhecendo tais dificuldades, percebemos, todavia, que a noção de representação discursiva ainda oferece ricas contribuições filosóficas. Ela evidencia o descentramento do indivíduo que embasa a proposta de Dryzek, o qual não pode ser confundido com destituição de agência. O sujeito é fundamental, mas ele não é visto como uma essência autônoma, calculista e maximizadora. Ele é um terminal, atravessado por discursos ao mesmo tempo que os afeta. A *representação discursiva* traz para o cerne da democracia esse fluxo de discursos em que se inserem os sujeitos.

B. Democracia transnacional

Um segundo desdobramento do trabalho de Dryzek é a sua preocupação com a elaboração de uma proposta transnacional de democracia. Se a abordagem dele está assentada no choque público de discursos, não há porque restringir esse choque a um Estado-nação. “Deliberação e comunicação podem lidar com fronteiras fluidas e a produção de resultados através de fronteiras” (Dryzek, 2000, p. 126).

O engajamento em fluxos discursivos transnacionais é fundamental para que a ordem internacional não se resuma ao choque de civilizações previsto por Samuel Huntington. É no embate entre discursos que Dryzek (2006) deposita suas esperanças de um mundo mais democrático – o autor critica tanto a proposta neoconservadora como a cosmopolita de globalização da democracia.

A primeira está baseada na ideia de que seria preciso espalhar a democracia em cada país para, então, democratizar o mundo. Para além do perigo de justificar guerras em nome da difusão dos valores democráticos, essa perspectiva atrela a democracia a Estados nacionais, mostrando-se pouco inovadora. A proposta cosmopolita, por sua vez, advoga a necessidade de construção de instituições internacionais, também alicerçadas em Estados. Os cosmopolitas enfocam a dimensão institucional da democracia, sem considerar seriamente as fontes discursivas da ordem internacional (Dryzek, 2000, p. 121). Em contraposição a esses modelos, Dryzek (2006) defende uma transnacionalização por meio do fluxo de discursos na esfera pública. “Democratização discursiva, em qualquer situação, significa inclusão mais efetiva de diferentes vozes, trazendo uma crescente variedade de questões à agenda pública e tornando a comunicação e a deliberação mais abertas e menos propícias à distorção simbólica” (Dryzek, 2006, p. 160).

Esse anseio de Dryzek por estender os limites do democratizável não se evidencia apenas no seu questionamento das fronteiras territoriais. Sua obra também procura transgredir as fronteiras do mundo humano: “autêntica deliberação envolve reflexão sobre preferências induzida pela comunicação de forma não coercitiva. Não há nenhuma razão pela qual essa comunicação deva ter uma fonte humana” (Dryzek, 2000, p. 140). De acordo como pesquisador, é fundamental que o autismo humano seja superado para que se estabeleçam interações mais igualitárias entre pessoas e o meio ambiente. Diferentemente de Habermas, que pressupõe que os sujeitos só possam se relacionar com o mundo natural por meio da racionalidade estratégica, ele sugere a necessidade de se estender a racionalidade comunicativa para entidades não humanas. Dialogar com a natureza e representar

seus discursos na construção de soluções é importante para o aprofundamento democrático. Aprofundamento esse que está na base de sua proposta transnacional, já que poucos problemas ecológicos são delimitados por fronteiras nacionais (Dryzek, 2000, p. 157).

Uma vez mais, é possível notar, aqui, a proposta de um descentramento dos sujeitos. A extensão da democracia para além de fronteiras territoriais (e, mesmo, humanas) questiona o individualismo metodológico e seu antropocentrismo. A democracia não se constrói exclusivamente a partir das intenções e das ações dos sujeitos, mas em um amplo processo discursivo que os ultrapassa. O foco discursivo de Dryzek permite-lhe olhar para as interações, em suas várias modalidades, sem se ater às instituições e padrões naturalizados pelo liberalismo. É justamente aí que reside a dimensão crítica de seus escritos.

C. *Metaconsenso*

O terceiro desdobramento sobre o qual Dryzek vem trabalhando se revela no conceito de *metaconsenso*, que ele desenvolve junto a Simon Niemeyer. Por meio dele, os pesquisadores buscam enfrentar o dilema entre *pluralismo* e *consenso* que atravessa a teoria democrática. Os advogados do pluralismo celebram a diferença, a heterogeneidade e o desacordo, enquanto os defensores do consenso apregoam a necessidade de acordos embasados no bem comum. Estes criticam aqueles pela fragmentação da comunidade política, enquanto aqueles criticam estes por fomentar a homogeneização de perspectivas diferentes. De acordo com os pesquisadores, ambas as noções são consideradas fundamentais à democracia, embora sejam geralmente vistas como irreconciliáveis.

Dryzek e Niemeyer (2008) buscam mostrar que a *democracia discursiva* não promove um dos polos deste debate, mas busca

combiná-los. Diferentemente de outros deliberacionistas, os autores procuram qualificar o tipo de consenso que deve ser atingido pelo choque de discursos, para que ele não engendre a fragmentação política nem pasteurize perspectivas distintas. A proposta de Dryzek e Niemeyer (2008, p. 637) privilegia consenso e pluralismo em diferentes níveis: “pluralismo de valores, crenças e preferências em um contexto de metaconsenso sobre um ou mais de um desses três aspectos”.

Na prática, isso quer dizer que o acordo a que visa o confronto de discursos não deve ser pensado como um *consenso substantivo*, como se todos os sujeitos devessem concordar no que diz respeito a valores, crenças e preferências. Em vez disso, a deliberação deve gerar: (1) *metaconsenso normativo*, que implica o reconhecimento da legitimidade de valores em disputa; (2) *metaconsenso epistêmico*, que significa a concordância a respeito da credibilidade de diferentes crenças sobre os impactos de uma ação; e (3) *metaconsenso de preferências*, isto é, acordo sobre a natureza das escolhas disponíveis (Dryzek e Niemeyer, 2006, p. 639). Os metaconsensos favorecem, assim, o respeito ao outro, a civilidade política e o esclarecimento recíproco, sem esperar plena concordância.

Para ilustrar essa proposta, os autores apresentam os dados de um microprocesso deliberativo sobre o futuro de uma estrada em uma área de proteção ambiental na Austrália e de um fórum para discutir políticas de prevenção da aids nos Estados Unidos, envolvendo ativistas gays e cristãos fundamentalistas. Imaginar que os atores de tais processos poderiam atingir consensos substantivos seria inverossímil. Ao longo das discussões, contudo, teceram-se metaconsensos em que os participantes reconheceram a legitimidade dos valores de outros atores, a credibilidade de suas crenças e as opções em jogo (Dryzek e Niemeyer, 2006).

Mas qual a relação da noção de *metaconsenso* com as premissas da *democracia discursiva*? Uma vez que a deliberação é descentrada dos indivíduos e se configura como um processo público de embate de discursos, *metaconsensos* assumem um papel fundamental, já que podem fomentar os fluxos discursivos e a confiança mútua mesmo entre pessoas que não defendem as mesmas posições. A existência de um fluxo discursivo diferido e difuso na esfera pública instiga os defensores de cada discurso a levarem outros em consideração, reconhecendo a legitimidade e a credibilidade destes, e contribuindo para a qualificação dos argumentos. Novamente, mais do que as intenções de sujeitos, o modelo privilegia o embate na constelação pública de discursos.

Algumas operacionalizações da proposta de democracia discursiva

Os anos 2000 foram marcados por uma guinada empírica nos estudos deliberativos (Black *et al.* 2009; Thompson, 2008; Rosenberg, 2005, 2007; Dryzek, 2005, 2007). Adotando práticas e métodos variados, diversos autores se voltaram ao estudo sistemático de práticas e processos discursivos, a fim de avaliar a deliberatividade dos mesmos ou de lê-los à luz da teoria deliberacionista. Marcante nesse processo é a criação do Discourse Quality Index (DQI), de Steiner *et al.* (2004), baseada na obra de Habermas, endossada pelo próprio filósofo (Habermas, 2005), e posteriormente revisada pelos autores (Bächtiger, *et al.*, 2009).

A abordagem da *democracia discursiva* de Dryzek também tem alicerçado um crescente número de investigações empíricas. Neste artigo, discorreremos sobre três teses de doutorado produzidas no âmbito do Deliberative Democracy Group da ANU, as quais exploram diferentes nuances da abordagem e sugerem sua proficuidade para lidar com

problemas diversificados. Parkinson (2003) e Hendriks (2004) trazem contribuições muito interessantes para pensar a noção de *sistema deliberativo*. Kanra (2004) estuda sociedades culturalmente clivadas, argumentando o papel da deliberação na estruturação de processos de *aprendizado social*. Nas seções abaixo, procuramos delinear as principais contribuições desses estudos.

Da legitimidade dos processos deliberativos

John Parkinson concluiu seu doutorado em 2003. Em sua tese, intitulada *The legitimation of deliberative democracy*, ele se propõe a refletir sobre uma lacuna deixada por formulações clássicas da teoria deliberacionista. De acordo com ele, estas não explicariam por que aqueles que não participaram de um processo deliberativo deveriam considerá-lo legítimo. Tendo em vista a impossibilidade prática de um processo que conte com a expressão de todos os concernidos, diversos fóruns mobilizam formas variadas de representação, embora nenhuma delas explicitie procedimentos que assegurem a legitimidade do grupo. “Esse é o problema de escala da democracia deliberativa: decisões deliberativas parecem ilegítimas para aqueles deixados de fora do fórum, enquanto a inclusão de mais do que algumas poucas pessoas pareceria transformar o evento em um espaço para a expressão de discursos e não deliberação” (Parkinson, 2003, p. 6).

Para discutir essas questões, o pesquisador investiga quatro processos deliberativos relacionados à temática da saúde que foram realizados no Reino Unido, bem como o movimento britânico pelos direitos das pessoas com deficiência. Parkinson percebe que diferentes atores em diferentes processos exercem formas distintas de representação. Em alguns casos, opta-se pelo cidadão médio, selecionado randomicamente. Em outros casos, gru-

pos de ativistas afirmam falar em nome de perspectivas específicas. Em outras situações, ainda, pode haver formas variadas de eleição para a escolha de representantes. Analisando essa diversidade, Parkinson (2003, p. 49) conclui que “nenhum representante pode reivindicar perfeita legitimidade, porque todos os tipos [de representação] têm falhas. A legitimidade depende de uma variedade de representantes, ativando uma variedade de grupos de representados, que se encontram em uma tomada de decisão”.

O pesquisador argumenta que várias instituições têm contribuições diferentes a dar ao longo do processo de construção de uma decisão, fazendo pouco sentido pensar em microprocessos isolados e perfeitos. Parkinson retoma o conceito de *sistema deliberativo* proposto por Mansbridge (1999) para pensar a construção da legitimidade de forma diferida e difusa.

A ideia é a de que a legitimidade é um processo, não um destino, criado continuamente entre muitos diferentes participantes e processos. Ela não pode ser propriedade de nenhum indivíduo ou lugar deliberativo. [...] Cada um desses componentes [do sistema deliberativo] deve focar um tipo diferente de representação, uma forma diferente de *accountability*, imperativos motivacionais distintos, diferentes *status* para especialistas e leigos e diferentes níveis de formalidade (Parkinson, 2003, p. 58).

Para sintetizar essa ideia, Parkinson apresenta um interessante quadro que define atores e instituições importantes ao sistema, explicando que eles têm papéis e atribuições distintas em diferentes estágios do processo decisório:

Nessa perspectiva, fóruns deliberativos oferecem contribuições importantes, ponderando argumentos, sugerindo soluções e avaliando a implementação de políticas. No

entanto, eles precisam ser pensados em suas conexões com outros fóruns, instituições e contextos do *sistema deliberativo*. A legitimidade deles depende da costura de arenas discursivas, a qual requer *publicidade* no macroprocesso de circulação de discursos.

As conclusões de Parkinson são absolutamente coerentes com a abordagem da *democracia discursiva*, visto retirar o peso dos indivíduos. Para o sistema deliberativo, o importante é que haja conversação pública, “em vez de quem precisamente está falando a cada momento” (Parkinson, 2003, p. 167). O foco aqui é colocado nos discursos e nas interações sociais. A legitimidade das decisões tomadas deliberativamente reside no atravessamento de vários momentos deliberativos que possibilitam um efetivo embate por meio de múltiplas formas de representação.

O principal problema da proposta de Parkinson, contudo, é não deixar claro como essa articulação entre esferas do sistema deliberativo pode ser promovida. Parkinson demonstra-se cético quanto ao papel dos *media* nesse sentido, em virtude de características intrínsecas ao *modus operandi* midiático. Os critérios de noticiabilidade, as exigências da narratividade, a necessidade da dramatização e as restrições físicas dos dispositivos inviabilizariam o tratamento das complexidades morais e técnicas de muitos assuntos. Destacando que a publicidade *entre* esferas é fundamental à sua proposta, mas negando a centralidade dos *media* na articulação do sistema deliberativo, Parkinson não consegue explicar como o atravessamento entre arenas discursivas pode ser fomentado.

Outro problema da abordagem dele é a negligência à possibilidade de atritos entre arenas do *sistema deliberativo*. O autor parece trabalhar com a premissa de que quanto mais deliberação em cada esfera do sistema, mais rico e articulado este será, o que nem sempre é o caso, como veremos na próxima seção.

Estágios da Decisão

	Definição	Discussão	Decisão	Implementação
Redes de ativistas	<ul style="list-style-type: none"> Levantam questões e buscam torná-las salientes 	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisam impactos e oferecem soluções Vocalizam perspectivas 	<ul style="list-style-type: none"> Monitoram o processo 	<ul style="list-style-type: none"> Monitoram os resultados e os questionam se necessário
Especialistas	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisam e levantam questões 	<ul style="list-style-type: none"> Conduzem pesquisas sobre impactos Oferecem soluções 		<ul style="list-style-type: none"> Monitoram os resultados e os questionam se necessário
Burocracia	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa e levanta questões 	<ul style="list-style-type: none"> Gere processos macrodeliberativos Reúnem argumentos e subsidiam os tomadores de decisão 	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliam o executivo 	<ul style="list-style-type: none"> Implementam decisões
Microprocessos deliberativos		<ul style="list-style-type: none"> Possibilitam discussão focada de argumentos 	<ul style="list-style-type: none"> Recomendam cursos de ação, inclusive opiniões dissidentes 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliam a implementação
<i>Media</i>	<ul style="list-style-type: none"> Levantam questões e os tornam salientes 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentam os argumentos a favor e contra de diferentes soluções a partir de várias fontes 	<ul style="list-style-type: none"> Reportam as decisões e as razões pró e contra 	<ul style="list-style-type: none"> Monitoram os resultados e os questionam se necessário
Assembleia eleita	<ul style="list-style-type: none"> Investiga macroprocessos deliberativos 	<ul style="list-style-type: none"> Debate os argumentos disponíveis na esfera pública 	<ul style="list-style-type: none"> Tomam decisões válidas para a coletividade Comunicam as razões pró e contra a decisão 	<ul style="list-style-type: none"> Monitoram a implementação
Técnicas diretas (referendos, petições)	<ul style="list-style-type: none"> Investigam macro processos deliberativos 		<ul style="list-style-type: none"> Tomam decisões válidas para a coletividade 	

Fonte: Parkinson (2003, p. 228)

Da participação nos processos deliberativos

O trabalho de Carolyn Hendriks ajuda a pensar a noção de sistema deliberativo de uma forma mais cautelosa. Sua tese de doutoramento, *Public deliberation and interest organizations*, busca responder se, como e por que grupos de interesse atuam em diversos fóruns deliberativos. Para tanto, Hendriks (2004) realizou setenta entrevistas com diversos *stakeholders*, buscando explorar os posicionamentos deles diante de um fórum deliberativo.

O estudo enfocou quatro fóruns específicos, que se diferenciavam pelo desenho institucional e pelo contexto em que foram realizados. Dois deles ocorreram na Austrália: (1) *Citizens's jury*, sobre a legislação de embalagens retornáveis; e (2) *Consensus Conference*, sobre o uso de tecnologias genéticas na cadeia alimentar. Os outros dois tiveram lugar na Alemanha: (3) *Planning Cells*, sobre os direitos dos consumidores; e (4) *Consensus Conference*, sobre diagnóstico genético. A investigação procurou realizar

comparações de três tipos: entre diferentes modalidades de grupos de interesses (de organizações comerciais a movimentos sociais), entre desenhos institucionais e entre países.

De acordo com Hendriks (2004, p. 12-13), a participação de grupos de interesse em processos deliberativos seria interessante por, pelo menos, quatro razões. Em primeiro lugar, trata-se de uma oportunidade para que escutem opiniões que raramente ouviriam. Em segundo, eles podem garantir que a informação disponível seja mais complexa ao expressar suas visões. Em terceiro: o engajamento de tais grupos aumenta a legitimidade dos fóruns. E, em quarto lugar, grupos de interesse podem pressionar tomadores de decisão a seguir as sugestões dos cidadãos.

A análise dos supramencionados casos revelou, todavia, que tais grupos optam, frequentemente, por se distanciar dos fóruns e, mesmo, por miná-los. Muitos grupos argumentam que os cidadãos ordinários são pouco informados e não podem ser vistos como representantes políticos. Outros sentem que a deliberação pode ameaçar uma posição de influência já conquistada. Hendriks constata, assim, a existência de duas formas básicas de participação (ativa ou cética) e duas de não participação (passiva ou disruptiva).

De acordo com sua análise, tais atores só participam de um microfórum quando o engajamento se torna estrategicamente interessante. A pesquisadora sugere, assim, a noção de *deliberação estratégica*, em que não se espera que os participantes de um processo se dispam de seus interesses. “É ‘estratégica’ porque os participantes se engajam para perseguir fins particulares, mas é ‘deliberativa’ na medida em que os participantes são expostos a um processo baseado nos ideais da ação comunicativa” (Hendriks, 2004, p. 268). Na opinião dela, cabe ao próprio processo discursivo, e não às intenções de sujeitos isolados, promover

o choque que levará à produção de soluções mais complexas.

A autora também aponta a necessidade de pensar os fóruns de forma articulada ao macrocontexto discursivo. A diferença entre sua proposta e a de Parkinson é que ela percebe que essa articulação nem sempre é harmônica. Hendriks (2004, 2006) critica a noção de *sistema deliberativo* por se calar sobre possíveis incongruências entre arenas comunicativas. Ela sugere um modelo integrado que pensa os atravessamentos entre esferas discursivas macro, micro e híbridas, sem julgar simplesmente que mais deliberação em cada esfera é bom para o sistema.

Hendriks cita o exemplo da *Consensus Conference* alemã sobre diagnóstico genético para ressaltar que “quando há oportunidades demais para o discurso público, torna-se difícil para um fórum deliberativo pontual influenciar o debate sobre políticas públicas tanto diretamente [...] como indiretamente” (2004, p. 199). Há incentivos para que organizações de interesse participem de desenhos deliberativos quando não há nem pouca nem excessiva discussão em torno do assunto, o que leva o engajamento a ser visto como importante e eficaz. O assunto em discussão deve ter presença marcante, mas não saturada, na esfera pública.

Nesse sentido, Hendriks (2004) (re) pensa a noção de participação à luz da abordagem discursiva, interessando-se pelo modo como o macroprocesso comunicativo pode impulsioná-la ou desmotivá-la. A decisão de participar não é tomada simplesmente pelos indivíduos em um processo isolado de abstração mental. Ela se configura pragmaticamente, na avaliação da dinâmica discursiva.

Mais uma vez, a solução sugerida passa pela costura de esferas discursivas, enfatizando-se que tal costura deve ser cautelosa e criteriosamente delineada. Mais uma vez, contudo, a pesquisa não indica formas de

promover a articulação entre arenas. Embora se frise que fóruns deliberativos devem ser atravessados pela esfera pública, não há sugestões específicas sobre como desenhar fóruns mais permeáveis e sobre como lidar com os possíveis atritos entre esferas.

Curiosamente é o próprio Dryzek que vem tentando endereçar alguns desses problemas. Se Hendriks e Parkinson seguiram as premissas da *democracia discursiva* para construir suas análises, eles trouxeram novas indagações para a perspectiva. Nesse sentido, entende-se a proposição das já mencionadas *câmaras discursivas* como uma tentativa de desenhar instituições mais porosas. Vale citar, também, o papel de Dryzek na organização, em 2009, do *Citizens' Parliament* australiano, que reuniu cidadãos de todos os condados eleitorais do país para pensar sua reforma política. A preocupação dos organizadores em elaborar uma plataforma *online* que precedesse o encontro mostra esforço por fomentar o atravessamento do fórum por outras arenas.

Da função dos processos deliberativos

A terceira operacionalização da perspectiva da democracia discursiva a ser abordada neste artigo foi desenvolvida por Bora Kanra. Em sua tese de doutorado, intitulada *Deliberating across difference*, Kanra (2004) argumenta que a maioria dos autores deliberacionistas opera com uma concepção decisionística de deliberação. O foco na necessidade de acordos impulsionaria muitos pesquisadores a encarar a deliberação como um procedimento legítimo para a construção de soluções coletivas, negligenciando sua dimensão de *aprendizado social*.

O pesquisador defende que essa dimensão é fundamental em sociedades profundamente divididas, em que os atores partem de premissas muito distintas. Recorrendo a Gadamer (1986), Kanra (2004) explica

que tal aprendizado é semelhante à *fusão de horizontes*, configurando-se como prática hermenêutica, que possibilita aos sujeitos colocarem-se no lugar dos outros, sem abrir mão de suas próprias perspectivas. Para ele, o aprendizado social é um processo cooperativo e com o fim em aberto. Sua lógica é distinta da tomada de decisão em seus objetivos (já que o aprendizado não visa a um acordo), e forma de manifestação (visto que ele requer a inexistência de restrições espaço-temporais). De acordo com Kanra (2004, p. 20), “a orientação para a tomada de decisão mina o papel cooperativo da interação por fomentar uma inclinação à proteção das configurações de interesses existentes, levando a uma luta estratégica entre os participantes”.

Entre os deliberacionistas, Kanra encontra as bases para o tratamento da dimensão do *aprendizado social* nos trabalhos de Habermas, Benhabib e Young, que ressaltam a importância das comunicações informais na esfera pública para a compreensão mútua. No entanto, ainda segundo o pesquisador, nenhum deles teria percebido a distinção analítica entre esses dois momentos deliberativos, o que os levaria a esperar que a deliberação informal operasse com os mesmos procedimentos e lógicas das trocas voltadas para decisões. Kanra recorre, então, ao modelo discursivo de Dryzek para sustentar o desacoplamento das *fases da deliberação*. Seu argumento é o de que, mesmo em processos de tomada de decisão, é preciso haver uma etapa precedente em que as pessoas buscam simplesmente se entender. Isso seria essencial, sobretudo, em sociedades profundamente divididas.

Para sustentar seu argumento, Kanra (2004) realiza um estudo de caso sobre a Turquia, enfocando três temáticas (islã, secularismo e democracia) bastante controversas para um país que tem origem muçulmana, Estado laico e vários golpes militares. Apoiando-se na Metodologia Q, o autor

mapeia discursos disponíveis na esfera pública. Ele recorre a três grupos de discussão para levantar afirmações, solicitando a 33 indivíduos que procedessem ao *Q-sorting* de 64 proferimentos. Com base nesses dados, Kanra realiza uma análise fatorial, derivando quatro discursos predominantes: *kemalista, nacionalista, liberal de esquerda e islâmico*.

A análise segue, então, uma direção mais qualitativa, em que Kanra explica os fundamentos e origens de cada um desses discursos, além de comparar as premissas que os alicerçam. O autor constata a existência de muitas convergências, sobretudo entre islâmicos e liberais de esquerda, entendendo tais convergências como indicativas da existência de condições para a interlocução.

Por fim, o pesquisador busca demonstrar que, para além das condições de interlocução, a deliberação seria, na prática, benéfica ao *aprendizado social*. O autor o faz através de duas ilustrações. A primeira é a recente aproximação entre muçulmanos e grupos de esquerda acerca de causas ligadas aos direitos humanos. A segunda é um movimento social (*Women's Platform for Peace*) que agrega associações de mulheres de diferentes tendências (muçulmanas, lésbicas, kemalistas, liberais). As entrevistas com participantes desses casos mostram como diferenças foram negociadas em processos de interlocução voltados para o entendimento.

As conclusões do trabalho indicam, no mesmo rumo das proposições de Dryzek, a necessidade de fortalecimento da esfera pública para a vitalidade da democracia. A publicidade promoveria valores democráticos independentemente das motivações de indivíduos específicos. A sugestão de Kanra (2004, p. 240) é o “redesenho da esfera pública” para que ela assegure oportunidades e locais concretos de deliberação voltada ao *aprendizado social*. Esses *insights* iniciais levaram o autor a configurar sua proposta de *binary deliberation*, em que fóruns de tomada

de decisão seriam precedidos e atravessados por um processo não decisório voltado para o entendimento (Kanra, 2008). Em 2009, o autor realizou um processo experimental na Austrália, cujos resultados encontram-se em fase de análise.

O trabalho de Kanra dá passos significativos no interior do modelo discursivo. No plano filosófico, traça uma importante distinção analítica. No empírico, a análise mostra a riqueza de se trabalhar a deliberação como um choque público de discursos. Finalmente, há de se destacar o esforço por operacionalizar o sistema deliberativo, com o desenho de fóruns voltados à *deliberação binária*.

Há, todavia, alguns problemas nas propostas de Kanra, a começar pelo perigo da própria ideia de redesenho da esfera pública. Além disso, a transformação de uma distinção analítica em *fases* deliberativas é bastante complicada. O etapismo de sua proposta binária negligencia o modo como as lógicas do aprendizado social e da tomada de decisão podem se confundir. Kanra não consegue explicar como a tendência de agir estrategicamente pode ser eliminada do processo de aprendizado social quando os atores sabem que participarão de uma tomada de decisão posterior.

Ademais, Kanra parece padecer de outro problema cuja raiz encontra-se no próprio trabalho de Dryzek, qual seja: uma concepção de discurso pouco atenta à dimensão situacional. Curiosamente, a maior riqueza da perspectiva discursiva gera sua maior dificuldade. Ao adotar uma macroperspectiva de discurso, Dryzek transforma discursos em entidades que se confrontam em uma constelação pública. Essa visão permite mapear configurações discursivas existentes em determinadas sociedades, mas não consegue capturar as especificidades de manifestações situadas do uso da linguagem. Uma concepção pragmática, atenta ao contexto e ao papel dos sujeitos na enunciação, ajudaria na

compreensão das heterogeneidades, alterações e disputas internas dos discursos.

No trabalho de Kanra (2004), esse problema se faz evidente no uso feito pelo autor da Metodologia Q. Ainda que tal procedimento se proponha a captar perspectivas subjetivas dos sujeitos, a análise destituiu o papel deles para enfatizar macroperspectivas que, a rigor, são construções estatísticas. Kanra (2004) consegue notar convergências entre diferentes discursos, mas sua investigação não captura o motivo pelo qual o diálogo entre grupos permanece truncado e repleto de indisposições. Sem uma análise mais contextualizada e mais atenta ao papel dos sujeitos, a superação desses problemas parece inviável.

Considerações finais

Este artigo buscou discutir a perspectiva da *democracia discursiva* no interior do *modelo deliberativo* de democracia. Para tanto, exploramos as bases conceituais da proposta de John Dryzek e investigamos alguns dos desdobramentos mais recentes de sua agenda de pesquisa (representação discursiva, democracia transnacional e metaconsenso). Em seguida, enveredamo-nos por três teses de doutorado produzidas no Deliberative Democracy Group da ANU.

Nesse percurso, procuramos mostrar que a principal contribuição da abordagem reside em sua ênfase no encontro de discursos. Dryzek consegue desvincular a noção de deliberação de diálogos específicos, advogando que processos deliberativos transcendem os sujeitos e se concretizam no embate de discursos publicamente acessíveis que induzem a reflexão. Esse movimento teórico permite que os adeptos da abordagem revisitem conceitos centrais à teoria política, como os de representação, legitimidade, participação e pluralismo. As leituras fomentadas pelo enfoque da *democracia discursiva* salientam a

necessidade não apenas de fortalecer a sociedade civil e a esfera pública, mas também de articular as diferentes arenas comunicativas que possibilitam o surgimento de uma constelação de discursos. O destaque à urdidura de contextos variados fica muito claro nas propostas de Parkinson, Hendriks e Kanra que operacionalizam a abordagem discursiva e colocam novos desafios à teoria.

Ao longo de nossa análise, exploramos alguns dos desafios não resolvidos pelos integrantes da corrente. O maior deles é, indubitavelmente, a dificuldade de propor soluções concretas para que a costura de arenas comunicativas se fortaleça de modo a promover o choque público de discursos. Como exploramos em outro trabalho (Mendonça, 2009), essa costura não está dada *a priori* nem é simples de ser fomentada, devendo ser cuidadosa e politicamente promovida. O enfoque discursivo ainda não conseguiu esclarecer como aprimorar as práticas sobre as quais depositam as esperanças de uma democracia melhor. Essa é uma agenda de pesquisa importante, abrindo possibilidades variadas de investigações empíricas e filosóficas.

Um segundo desafio diz respeito à própria noção de discurso com que operam os integrantes do grupo australiano. A perda da dimensão situacional dos discursos, bem como da força enunciativa dos sujeitos, corre o risco de produzir análises desencarnadas e pouco atentas às multiplicidades e heterogeneidades da realidade empírica. Nota-se, aqui, a existência de um dilema já que o problema surge justamente da maior contribuição da perspectiva. A saída para esse dilema requer a configuração de uma abordagem pragmática que combine o descentramento dos sujeitos com a atenção à manifestação situada dos discursos. Um caminho interessante são as teorias da comunicação embasadas em modelos interacionais. Desnecessário dizer que há, aqui, outra instigante agenda de pesquisa.

Notas

- 1 Cf. Cohen (1997); Habermas (1997, 2005); Chambers (2003); Benhabib (1996).
- 2 Cf. Habermas (2006), Bohman (1996, 2007), Dryzek (2000), Warren (2006), Gutmann e Thompson (2004), Fearon (1998), Maia (2008), Marques (2007), Mendonça (2006, 2009). Vale destacar, aqui, a posição de Estlund (1997), para quem a deliberação deve gerar um ganho epistêmico. As recentes propostas de aproximação da abordagem com o pragmatismo americano advogam essa premissa. Cf. Talisse (2005), Browne (2008), Bohman (2004) e Misak (2004).
- 3 Cf. Thompson (2008), Gutmann e Thompson (2004), Talisse (2004), Chambers (2003), Dryzek (2000), Bohman (1998), Young (2000), Mendonça (2008a).
- 4 Cf. Dryzek (1990, 1997, 2000, 2004, 2005a, 2006); Dryzek *et al.* (2003); Dryzek e Niemeyer (2006, 2008).
- 5 Para uma clássica leitura sobre a história do conceito, ver Pitkin (2006).
- 6 Cf. Avritzer (2007), Castiglione e Warren (2005), Dryzek e Niemeyer (2008), Urbinati (2006), Runciman (2007), Saward (2009), Mansbridge (2003), Gurza Lavalle, Houtzager e Castello (2006), Keck (2004), Parkinson (2003), Young (2000), Mendonça (2008b).
- 7 Desenvolvida pelo psicólogo William Stephenson, na década de 1930, a Metodologia Q busca analisar as disposições subjetivas de pessoas com relação a alguns temas. O procedimento vem ganhando crescente número de aplicações nas mais diversas áreas da ciência. Sua base consiste na montagem de uma amostra de enunciados, que devem ser hierarquizados pelos participantes de acordo com o grau de concordância. Esses ordenamentos são submetidos a análises estatísticas que permitem a localização de padrões de subjetividade. Diferentemente de outras abordagens, contudo, a Metodologia Q não trabalha com uma amostra de n indivíduos que é medida por m testes, mas envolve uma população de n testes que é escalonada por m indivíduos (Kanra, 2004, p. 78). Ver também Dryzek (1990; 2005b).

Bibliografia

- AVRITZER, L. (2007), “Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação”. *Dados*, v. 50, n. 3, p. 443-464.
- BÄCHTIGER, André *et al.* (2009), “Measuring deliberation 2.0: standards, discourse types, and sequentialization”, in ECPR General Conference, Potsdam, 5-12 Sept.
- BENHABIB, S. (1996), “Toward a deliberative model of democratic legitimacy”, in _____. *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press. p. 67-94.
- BLACK, Laura W. *et al.* (2009), “Methods for analyzing and measuring group deliberation”, in E. Bucy; L. Holbert (eds.), *Sourcebook of political communication research: methods, measures, and analytical techniques*. New York: Routledge.

- BOHMAN, J. (1996), *Public deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT.
- _____. (1998), “The coming age of deliberative democracy”, *The Journal of Political Philosophy*, v. 6, n. 4, p. 400-425.
- _____. (2004), “Realizing deliberative democracy as a mode of inquiry: pragmatism, social facts, and normative theory”. *Journal of Speculative Philosophy*, v. 18, n. 1, p. 23-43.
- _____. (2007), “Political communication and the epistemic value of diversity: deliberation and legitimation in media societies”. *Communication Theory*, v. 17, n. 4, p. 348-355.
- BROWNE, C. (2008), “Pragmatism, deliberative democracy and critical theory”, in Theory and Practice of deliberative Democracy Workshop, Canberra, Australia, 7-8 Feb.
- CASTIGLIONE, D.; WARREN, M (2005), “Rethinking representation: seven theoretical issues”, in Midwest Political Science Association Annual Conference, Chicago (EUA), 6-10 Apr.
- CHAMBERS, S. (2003), “Deliberative democratic theory”. *Annual Review of Political Science*, v. 6, p. 307-326.
- COHEN, J. (1997), “Deliberation and democratic legitimacy”, in J. Bohman; W. Rehg (eds.), *Deliberative democracy*. London: MIT Press.
- DRYZEK, J. S. (1990), *Discursive democracy: politics, policy, and political science*. New York; Oakleigh: Cambridge University Press.
- _____. (1997), *The politics of the earth: environmental discourses*. Oxford: Oxford University Press.
- _____. (2000), *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. New York: Oxford University Press.
- _____. (2004), “Legitimidade e economia na democracia deliberativa”, in V. Coelho; M. Nobre (orgs.), *Participação e deliberação – teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34. p. 41-62.
- _____. (2005a), “Deliberative democracy in divided societies: alternatives to agonism and analgesia”. *Political Theory*, v. 33, n. 2, p. 218-242.
- _____. (2005b), “Handle with care: the deadly hermeneutics of deliberative instrumentation”. *Acta Politica*, v. 40, n. 2, p. 197-211.
- _____. (2006), *Deliberative global politics – Discourse and democracy in a divided world*. Cambridge: Polity Press.
- _____. (2007), “Theory, evidence, and the tasks of deliberation”, in S. Rosenberg, *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan. p. 237-250.

- _____. (2008), “The empirical turn in deliberative democracy”, *in* Theory and Practice of deliberative Democracy Workshop, Canberra, Australia, 7-8 Feb.
- DRYZEK, J. S.; NIEMEYER, S. (2006), “Reconciling pluralism and consensus as political ideals”. *American Journal of Political Science*, v. 50, n. 3, p. 634-649.
- _____. (2008), “Discursive representation”. *American Political Science Review*, v. 102, n. 4, p. 481-483.
- DRYZEK, J. S. *et al.* (2003), *Green states and social movements*. New York: Oxford University Press.
- ESTLUND, D. (1997), “Beyond fairness and deliberation: the epistemic dimension of democratic authority”, *in* J. Bohman; W. Rehg (orgs.), *Deliberative democracy*. London: MIT Press. p. 173-204.
- FEARON, J. D. (1998), “Deliberation as discussion”, *in* J. Elster (ed.), *Deliberative democracy*. Cambridge: Cambridge University Press. p. 44-68.
- GADAMER, Hans-Georg (1986), *Truth and method*. New York: Crossroad.
- GURZA LAVALLE, A.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. (2006), “Democracia, pluralização da representação e sociedade civil”, *Lua Nova*, n. 67, p. 49-103.
- GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis (2004), *Why deliberative democracy?* Princeton; Oxford: Princeton University Press.
- HABERMAS, J. (1983), *The theory of communicative action*, v. 1: Reason and the rationalization of society. Boston: Beacon Press.
- _____. (1987), *The theory of communicative action*, v. 2: Lifeworld and system – a critique of functionalist reason. Boston: Beacon Press.
- _____. (1997), *Direito e democracia: entre a facticidade e a validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- _____. (2005), “Concluding comments on empirical approaches to deliberative politics”. *Acta Politica*, 40, 3: 384-392.
- _____. (2006), “Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research”. *Communication Theory*, v. 16, n. 4, p. 411-426.
- HENDRIKS, C. M. (2004), *Public deliberation and interest organizations: a study of responses*. Tese de doutorado, Canberra, Austrália, Departamento de Ciência Política, Research School of Social Sciences, Australian National University.
- _____. (2006), “Integrated deliberation: reconciling civil society’s dual role in deliberative democracy”. *Political Studies*, v. 54, n. 3, p. 486-508.

- KANRA, B. (2004), *Deliberating across difference: bringing social learning into the theory and practice of deliberative democracy in the case of Turkey*. Tese de doutorado, Canberra, Austrália, Departamento de Ciência Política, Research School of Social Sciences, Australian National University.
- _____. (2008), “Binary deliberation. The role of social learning in divided societies”, in Theory and Practice of deliberative Democracy Workshop, Canberra, Australia, 7-8 Feb.
- KECK, M. (2004), “Governance regimes and the politics of discursive representation”, in A. Uhlin; N. Piper (eds.), *Transnational activism in Asia: problems of power and democracy*. London: Routledge.
- MAIA, R. C. M. (coord.) (2008), *Mídia e deliberação*. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- MANSBRIDGE, J. (1999), “Everyday talk in deliberative system”, in S. Macedo (ed.), *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. New York: Oxford University Press. p. 211-239.
- _____. (2003), “Rethinking representation”. *The American Political Science Review*, v. 97, n. 4, p. 515-528.
- MARQUES, A. (2007), *O processo deliberativo a partir das margens: o programa Bolsa-Família na mídia e na fala das beneficiárias*. Tese de doutorado, Belo Horizonte, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, UFMG.
- MENDONÇA, R. F. (2006), “Movimentos sociais e interação comunicativa: a formação da comunicação sem sujeito”. *Contemporânea*, v. 4, n. 1, p. 73-98.
- _____. (2008a), “Why discursive democracy?”, in Theory and Practice of deliberative Democracy Workshop, Canberra, Australia, 7-8 Feb.
- _____. (2008b), “Representation and deliberation in civil society”. *Brazilian Political Science Review*, v. 2, n. 2, p. 117-137.
- _____. (2009), *Reconhecimento e deliberação: as lutas das pessoas atingidas pela hanseníase em diferentes âmbitos interacionais*. Tese de doutorado, Belo Horizonte, Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, UFMG.
- MIGUEL, L. F. (2010), “Representação e interesses: uma crítica a Young e Urbinati”, in 7^a Encontro da ABCP, Recife, 4-7 ago.
- MISAK, C. (2004), “Making disagreement matter: pragmatism and deliberative democracy”. *Journal of Speculative Philosophy*, v. 18, n. 1, p. 9-22.
- PARKINSON, J. (2003), *The legitimation of deliberative democracy*. Tese de doutorado, Canberra, Austrália, Departamento de Ciência Política, Research School of Social Sciences, Australian National University.

- PITKIN, H. (2006), “Representação: palavras, instituições e ideias”. *Lua Nova*, n. 67, p. 15-47.
- ROSENBERG, S. (2005), “The empirical study of deliberative democracy: setting a research agenda”. *Acta Politica, International Journal of Political Science*, v. 40, n. 2, p. 212-224.
- _____. (2007), “An introduction: theoretical perspectives and empirical research on deliberative democracy”, in _____. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan. p. 1-25.
- RUNCIMAN, D. (2007), “The paradox of political representation”. *The Journal of Political Philosophy*, v. 15, n. 1, p. 93-114.
- SAWARD, M. (2009), “Authorization and authenticity: representation and the unelected”. *The Journal of Political Philosophy*, v. 17, n. 1, p. 1-22.
- STEINER, J. et al. (2004), *Deliberative politics in action. Analyzing parliamentary discourse*. Cambridge: Cambridge University Press.
- TALISSE, R. B. (2004), Introduction: Pragmatism and deliberative politics. *Journal of Speculative Philosophy*, v. 18, n. 1, p. 1-08.
- _____. (2005), *Democracy after liberalism: pragmatism and deliberative politics*. New York: Routledge.
- THOMPSON, D. (2008), “Deliberative democratic theory and empirical political science”. *Annual Review of Political Science*, v. 11, p. 497-520.
- URBINATI, N. (2006), *Representative democracy: principles and genealogy*. Chicago, University of Chicago Press.
- WARREN, M. (2006), “What should and should not be said: deliberating sensitive issues”. *Journal of Social Philosophy*, v. 37, n. 2, p. 163-181.
- YOUNG, I. (1996), “Communication and the other: beyond deliberative democracy”, in S. Benhabib (org.), *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press. p. 120-135.
- YOUNG, I. (2000), *Inclusion and democracy*. Oxford: Oxford University Press.
- _____. (2006), “Representação política, identidade e minorias”. *Lua Nova*, n. 67, p. 139-190.

Artigo recebido em agosto/2010

Aprovado em agosto/2011

Resumo

Democracia discursiva: contribuições e dilemas da abordagem deliberativa do grupo australiano

Este artigo visa discutir a perspectiva da “democracia discursiva” no seio das abordagens que compõem o modelo deliberacionista de democracia. Inicialmente, exploram-se as premissas teóricas do trabalho de John Dryzek, que questiona o individualismo metodológico ao propor um descentramento dos sujeitos na teoria democrática. Em seguida, abordam-se três desdobramentos recentes de sua obra: a noção de representação discursiva, a transnacionalização da democracia e o conceito de metaconsenso. Por fim, analisam-se três estudos empíricos que repensam os conceitos de legitimidade (Parkinson, 2003), participação (Hendriks, 2004) e aprendizado social (Kanra, 2004) à luz da perspectiva discursiva. Apesar das contribuições dessa corrente, dois problemas saltam aos olhos: (1) a ausência de um mecanismo de articulação entre arenas comunicativas; e (2) a negligência ao componente situacional na análise de discurso.

Palavras-chave: Teoria democrática; Democracia discursiva; Deliberação pública; John Dryzek; Representação.

Abstract

Discursive democracy: challenging the Australian deliberative theories

This paper aims to discuss a specific approach among those that constitute the family of deliberative theories: discursive democracy. Initially, it explores the theoretical premises of the works of John Dryzek, who challenges methodological individualism by proposing a displacement of subjects within democratic theory. The article, then, presents three recent developments of Dryzek's work: the notion of discursive representation, the trans-nationalization of democracy and the concept of meta-consensus. Lastly, it analyzes three empirical studies that re-conceive of the concepts of legitimacy (Parkinson, 2003), participation (Hendriks, 2004) and social learning (Kanra, 2004) through the lenses of the discursive approach. Despite the contributions of this perspective, two difficulties may be pointed out: (1) the absence of a mechanism of articulation among communicative arenas; and (2) the neglect of the situational component in discourse analysis.

Keywords: Democratic theory; Discursive democracy; Public deliberation; John Dryzek; Representation.

Résumé

Démocratie discursive: contributions et dilemmes de l'abordage délibératif du groupe australien

Cet article a pour but de discuter la perspective de la “démocratie discursive” au sein des abordages qui forment le modèle dit “délibérationniste” de la démocratie. Initialement, sont explorées les prémisses théoriques du travail de John Dryzek, qui questionne l'individualisme méthodologique en proposant un décentrement des sujets dans la théorie démocratique. Sont abordés, ensuite, trois dédoublements récents de son œuvre: la notion de représentation discursive, la transnationalisation de la démocratie et le concept de “méta-consensus”. Finalement, sont analysées trois études empiriques qui repensent les concepts de légitimité (Parkinson, 2003), de participation (Hendriks, 2004) et d'apprentissage social (Kanra, 2004) à la lumière de la perspective discursive. Malgré les contributions de ce courant, deux problèmes sautent aux yeux: (1) l'absence d'un mécanisme d'articulation entre les arènes communicatives; et (2) la négligence de l'élément situationnel dans l'analyse du discours.

Mots-clés: Théorie démocratique; Démocratie discursive; Délibération publique; John Dryzek; Représentation.